

ATO NORMATIVO Nº 53/2019
24 DE ABRIL DE 2019

Altera dispositivo dos Atos
Normativos nºs 02/2019 de
07/01/2019 e 32/2019 de
07/03/2019 e dá outras
providências

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o § 1º e 2º, do Artigo 1º do Ato Normativo nº 02/2019 de 07/01/2019 nº 32/2019 de 07/03/2019, que Constitui a Comissão Permanente de Licitação da CODISE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...);

§ 1º – Atribuir a cada membro da referida Comissão, adicional de participação equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme determinação do CRAFI contida no Ofício 456/2019-SEFAZ de 11/04/2019;

§ 2º – Para a consecução dos trabalhos, terá a Comissão o prazo de 01/04/2019 a 31/12/2019.”

Art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos dos Atos Normativos aqui alterados.

Art. 3º – Este Ato Normativo entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

